



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 276, DE 22 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, **RESOLVE**

Art. 1º Autoriza concessão de diária especial, ao valor de R\$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos) o valor por hora trabalhada, aos servidores abaixo relacionados, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

I. **SERVIDOR: VILSON EBERHART SCHEEREN**

Objetivo da viagem: Conduzir Veículo Coletivo para transportar o Grupo de Dança Leben Spur, que representará o Município de Pato Bragado na VI Mostra de Dança Folclórica.

Local da Viagem: Marechal Cândido Rondon – PR;

Veículo: Placa BCZ5A70

Data da Viagem: 21 de maio de 2023.

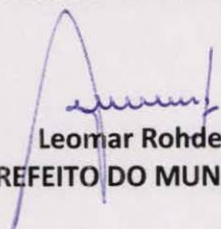
Horário previsto para saída: 08h00min, em frente ao Centro Cultural

Quantidade de diárias: Conforme relatório de horas quando finalizado a viagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 22 de maio de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2844
de 22/05/23 FL. 
Visto